

ATO Nº 5.122/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/124249, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir de 24 de outubro de 2022, o cargo Efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor LUCIANO DA SILVA PEREIRA, RG nº. 1XXXXXX7 SESP/MT, Matrícula Funcional nº. 244067/006, lotado na Coord. De Desenvolvimento, no município de Cuiabá-MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c84f4fb3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)